



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 181/2020 - VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.229.287/0001-01, estabelecida à Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, através de seu Sócio-Gerente, **SUZY ARAUJO SILVA**, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Fernando Freitas, nº 59, São Gotardo, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP: 47.600-00, portadora da cédula de identidade nº 0232634157 SSP/BA e CPF nº 675.782.685-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VENCEDORA DO LOTE IV, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 58.990,35 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 19/06/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2020.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal